

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA – DENASUS.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o Artigo 20, inciso V, parágrafo único do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja realizada **SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA – DENASUS**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se pelo reconhecimento, dedicação e serviços prestados pelo DENASUS, através de seus colaboradores, em prol de melhorias ao SUS, aprimorando o atendimento de saúde prestado à população cuiabana.

A homenagem ao Departamento Nacional de Auditoria – DENASUS que realiza atividades de auditoria do SUS, fortalecendo a consolidação do SNA (Sistema Nacional de Auditoria) nos termos da Lei nº 8.080/1990, organizando de forma descentralizada, por meio de órgãos estaduais, municipais e do Ministério da Saúde com representação em cada estado da Federação.

A auditoria é um instrumento de gestão para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a alocação e a utilização adequada dos recursos, a garantia do acesso e da qualidade da atenção. A lei n.º 6.439, de 01/09/1977, instituiu o Sistema Nacional de Previdência Social – SINPAS, que criou o INAMPS, onde nasce a auditoria em saúde.

A articulação interfederativa entre SNA e DENASUS contribui para a qualificação da gestão, visando melhoria da qualidade na atenção à saúde para o acesso dos usuários às ações e aos serviços de saúde. Está organizado de forma descentralizada, tendo em cada unidade da Federação uma representação Federal, denominada de Divisão de Auditoria ou Seção de Auditoria - SEAUD.

Referida sessão solene vem como forma de agradecimento aos homens e mulheres que integram o DENASUS pelos serviços prestados a toda sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de setembro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Tenente Coronel Paccola (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310035003100310037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

